

EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA

EDITAL N.º 46/2024 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2025/01, no Mestrado Acadêmico em Psicologia, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado na 191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES Nº 110/2020.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **21 de outubro e 18 de novembro de 2024, até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação;
- d) *Link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO I);



f) Anteprojeto (ANEXO II). O anteprojeto de Dissertação de Mestrado objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de pesquisa em Psicologia. Não necessariamente configurará o projeto de Mestrado definitivo;

g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica) e outras atividades acadêmicas ou profissionais, elencadas no *Lattes* e realizadas nos últimos cinco anos (2020 a 2024).

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, numerados na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link* Comprovações: Produções científicas”.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2 - g**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (**18 de novembro de 2024, às 22h**), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **19 de novembro de 2024**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Psicologia será realizada em duas etapas.



3.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A análise de documentos e do anteprojeto e sua pontuação será realizada entre os dias **22 e 25 de novembro de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I e Anexo II).

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nessa etapa será divulgada no dia **02 de dezembro de 2024** na página do Curso.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação das entrevistas estão disponíveis no Anexo III. As entrevistas vão ocorrer por meio de web conferência, entre os dias **04 e 09 de dezembro de 2024**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(às) candidatos(as), por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista estarão eliminados(as) do processo seletivo.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Em caso de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1) Maior pontuação comprovada no Curriculum Vitae e Produção Acadêmica (ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO).
- 2) Maior pontuação comprovada no tópico 4 do Curriculum Vitae e Produção Acadêmica (ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, Produção Acadêmica – últimos 5 anos).
- 3) Maior pontuação na entrevista.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2024** e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 12 de dezembro de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 16 de dezembro de 2024 na página do Curso.



4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada ocorrerá entre os dias **06 e 31 de janeiro de 2025**, em modo online através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos(as) diplomados(as) e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do



Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados(as) por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para realização da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 24/03/2025.

6 DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página <https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto>, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do(a) candidato(a).

8 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514



WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgpsicologia@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgpsicologia

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 22h.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX n.ºs 12, 49, 50 e 51 de 2024, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10 CRONOGRAMA

Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	21/10/2024 a 18/11/2024 até às 22h
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	02/12/2024
Entrevistas individuais (2ª etapa)	04 a 06/12/2024 e 09/12/2024



Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo	11/12/2024
Período de recurso aos resultados do processo seletivo	12/12/2024 até às 22h
Divulgação dos resultados finais e resultado da seleção de Bolsas	16/12/2024
Matrículas	06/01/2025 a 31/01/2025

Novo Hamburgo, 15 de outubro de 2024.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA				
Peso do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica é de 60%, do Anteprojeto é de 20% e da Entrevista é de 20%.				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório				
NOME DO CANDIDATO:				
1 - Experiência - últimos 5 anos - com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 15 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		
2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (≥12h)	Curso	4		
2.2 Como ouvinte (≥12h)	Curso	2		
3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento científico como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento científico como organizador	Evento	3		
3.3 Evento científico como apresentador	Trabalho	2		
3.4 Evento científico como participante (≥ 6h)	Evento	1		
4 - Produção Acadêmica – últimos 5 anos – Máximo 55 pontos				



Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) (anexar o artigo e/ou aceite, com indicação do Qualis da publicação)	Artigo	35		
4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) (anexar o artigo e/ou aceite, com indicação do Qualis da publicação)	Artigo	30		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) (anexar o artigo e/ou aceite, com indicação do Qualis da publicação)	Artigo	10		
4.4 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado (anexar o artigo e/ou aceite, com indicação do Qualis da publicação)	Artigo	5		
4.5 Publicação de resumo em evento (anexar o resumo publicado com indicação da publicação)	Trabalho	3		
4.6 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	Trabalho	4		
4.7 Autor, co-autor ou organizador de livro (ficha catalográfica)	Trabalho	5		
4.8 Autor, co-autor ou organizador de capítulo de livro (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	Trabalho	3		

Observações:

- Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, **considerando os últimos 5 anos, considerando o ano corrente.**
- Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
- Os documentos comprobatórios **devem estar ordenados** conforme a numeração indicativa na tabela;
- Os artigos deverão **comprovar o maior Qualis do periódico, por meio de cópia da página da CAPES que classifica a publicação** (<http://sucupira.capes.gov.br> item Qualis período 2017-2020). **Em caso de não comprovação o documento não será considerado;**
- A pontuação poderá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção



ANEXO II – ANTEPROJETO

Orientações para elaboração de Proposta de Pesquisa

A proposta deve trazer os seguintes itens e seções:

Na primeira página:

1. Identificação da Instituição e do Mestrado
2. Título da Proposta
3. Nome do(a) aluno(a)
4. Breve descrição da trajetória profissional e acadêmica (máximo de 200 palavras)
5. Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Curso www.feevale.br/pgpsicologia).
6. Sugestão de Orientador(a) (verificar relação de corpo docente do Programa em www.feevale.br/pgpsicologia e na página do Instagram <https://instagram.com/pgpsicologiafeevale>). Deve ser sugerido mais de um(a) docente como potencial orientador.
7. Data: mês e ano

A partir da segunda página:

Produzir um texto único sem subseções, contendo os seguintes elementos:

1. Introdução (contextualização, problematização, justificativa e questão de pesquisa);
2. Objetivo geral
3. Método sugerido
4. Potenciais contribuições do estudo (acadêmicas e empíricas)
5. Referências Bibliográficas

Observações gerais

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- A proposta deverá ter até 800 palavras (excluindo a 1ª página e as referências).
- Referências: conforme ABNT



Critérios de Avaliação

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com as orientações fornecidas neste anexo (Anexo II – Anteprojeto).
- Linguagem clara e compatível com aquela esperada para textos acadêmicos.
- Exequibilidade do projeto.
- Aderência do projeto a área de concentração do mestrado e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

Cada um destes quatro critérios será pontuado com base na seguinte escala:

- 0 – Não Atende
- 1 – Atende, com diversas limitações
- 2 – Atende, poucas limitações
- 3 – Atende Plenamente

A pontuação na etapa do Anteprojeto será obtida com base na soma da pontuação obtida nos quatro critérios.



ANEXO III – ENTREVISTA

A entrevista tem como propósito coletar informações complementares e estabelecer um contato pessoal com o(a) candidato(a).

Os tópicos abordados serão os seguintes*:

- Motivação para a realização do mestrado;
- Clareza ao falar da temática abordada no Anteprojeto;
- Disponibilidade para a realização do mestrado;
- Hábitos de leitura acadêmica;
- Domínio de língua estrangeira.

Cada um dos 5 tópicos abordados será pontuado de acordo com a seguinte escala:

- 0 – Inadequada
- 1 – Mais inadequada que adequada
- 2 – Mais ou menos
- 3 – Mais adequada do que inadequada
- 4 – Adequada

O escore total da entrevista será obtido com base na soma dos escores obtidos em cada um dos cinco tópicos abordados.

*Obs.: A banca avaliadora tem total autonomia na condução das entrevistas. Sendo assim, dependendo da dinâmica da entrevista e da percepção da necessidade de outras informações, outros tópicos podem ser abordados pelos componentes da banca avaliadora.

